



PORTARIA 017-2022 – CONCEDE FÉRIAS



PORTARIA Nº 017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, “a”, da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019, **resolve**:

Art. 1º Fica concedida férias regulares ao (s) servidor (es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
Presidente



PRESIDÊNCIA
cammo.aviliad@camara.itabuna.ba.gov.br
(73) 2103-2104

ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://cmv.itabuna.ba.gov.br/portal/>
Instagram: @camaradeitabuna

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA	CONSULTOR JURÍDICO	01/01/2021 A 31/12/2021	21/02/2022	22/03/2022
FELIPE EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01/01/2021 A 31/12/2021	25/02/2022	06/03/2022